



EDITAL Nº 859/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 11 de outubro de 2022, o condicionamento de trânsito no concelho, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Manutenção e reforço de sinalização horizontal – Vila Franca de Xira – 2022”, no período compreendido entre os dias 17 de outubro e 31 de dezembro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa TRAFIURBE - Sinalização, Construção e Engenharia, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no concelho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 13 de outubro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,